

原文為：“……二零零七年六月二十日批示：”

Onde se lê: «...de 20 de Junho de 2007:»

應改為：“……二零零七年六月二十一日批示：”。

deve ler-se: «... de 21 de Junho de 2007:».

二零零七年七月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Julho de 2007. —  
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

## 經濟財政司司長辦公室

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### 第 74/2007 號經濟財政司司長批示

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 74/2007

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 207/2003 號行政長官批示第四款（五）項及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea 5) do n.º 4 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

孔令彪擔任“澳門旅遊博彩技術培訓中心”委員會委員的委任，由二零零七年九月一日起續期一年。

É renovada a nomeação, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, de Hung Ling Bui, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2007.

二零零七年七月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

23 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### 批 示 摘 錄

### Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月二十七日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2007:

根據經第 1/2005 號行政法規修訂的第 14/1999 號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，陸潔嫻擔任經濟財政司司長辦公室主任的定期委任，自二零零七年九月十七日起續期兩年。

Lok Kit Sim — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 17 de Setembro de 2007.

二零零七年七月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 社會文化司司長辦公室

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### 第 62/2007 號社會文化司司長批示

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2007

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-